DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 18 de Novembro de 2022 - Edição nº 349

SUMÁRIO

- DECRETO N° 315/2022: "Decreta Luto Oficial."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 68B6F0BB70-CB400F9262-622EDBBA24-9382DF7DE4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 315, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Decreta Luto Oficial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando a grande pessoa que foi para o município de Bom Jesus da Serra;

Considerando que prestou relevantes serviços à sociedade nas áreas em que atuou, inclusive no ramo farmacêutico e Juiz de Paz;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "**LUTO OFICIAL"** por 03 (três) dias no Município de Bom Jesus da Serra, em decorrência do falecimento do Sr. **JOSÉ GUEDES MORENO (FISA)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 18 de novembro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal